



TC 020.166/2015-0

Natureza: I Pedido de Reexame (relatório de Auditoria)

Unidade Jurisdicionada: Superintendência Regional do Incra No Estado de São Paulo.

Responsáveis: Jane Mara de Almeida Guilhen (063.515.638-52); Jose Giacomo Baccarin (019.834.758-82); Raimundo Pires Silva (022.766.778-64); Reinaldo Rodrigues Leite (040.675.708-99); Sinesio Luiz de Paiva Sapucahy Filho (788.816.508-78); Wellington Diniz Monteiro (102.966.608-33)

DESPACHO

Trata-se de pedidos de reexame interpostos por WELLINGTON DINIZ MONTEIRO (peças 247 e 248) e JOSÉ GIACCOMO BACCARIN (peça 270) em face do Acórdão 2.028/2020 - Plenário.

Registro que o pedido de reexame apresentado por Sinesio Luiz de Paiva Sapucahy Filho (Peça 235) contra o mencionado acórdão (peça 217) já havia sido conhecido por meio do despacho à peça 238.

Encaminhe-se à Secretaria de Recursos deste Tribunal para a instrução de admissibilidade dos novos recursos interpostos.

Brasília, 26 de outubro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator